



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 619 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente providências, pois existe uma carreta parada na via pública repleta de água na caçamba a mais de 15 dias na rua José Gonçalves de Oliveira, nº119 no Bairro Santo Antônio.

Justificativa: Água parada por um período prolongado é um ambiente propício para a reprodução de mosquitos transmissores de doenças como a dengue, zika e chikungunya. A presença da carreta com água estagnada representa um potencial foco de proliferação desses vetores, aumentando o risco de transmissão dessas doenças para os moradores próximos. A presença de água estagnada em áreas urbanas pode ser um sério problema de saúde pública, já que pode atrair insetos e roedores, além de representar um risco para a segurança sanitária da comunidade. Isso pode resultar em problemas de saúde, desconforto e insalubridade para os residentes locais. Além do risco de proliferação de mosquitos transmissores de doenças, a presença da carreta com água estagnada pode criar um ambiente propício para o desenvolvimento de algas, bactérias e outros organismos nocivos à saúde humana, bem como causar odores desagradáveis e atrair vetores de pragas urbanas. A permanência prolongada da carreta na via pública, com água acumulada na caçamba, pode causar desconforto e inconveniência para os moradores locais, afetando sua qualidade de vida e segurança. Como responsável pela



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

gestão e manutenção do espaço público, cabe à Prefeitura Municipal tomar medidas para garantir a segurança, a saúde e o bem-estar dos cidadãos. Isso inclui ações para prevenir e resolver situações que representem potenciais riscos à saúde pública e ao meio ambiente, como a presença de água estagnada em áreas urbanas.

Sala de reuniões, 06 de maio de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO  
VEREADOR

APROVADO

EM 06/05/24

PRESIDENTE